



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 60/2021

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA NATÁLIA MELO GONÇALVES POR MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos que compõem o sistema público de saúde brasileiro, no âmbito das respectivas esferas de competência, no que se refere às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da Covid-19 (Coronavírus);
- **CONSIDERANDO** o Termo de Declaração para isolamento apresentado pela servidora Natália Melo Gonçalves;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 11 (onze) dias de afastamento à servidora Natália Melo Gonçalves, de **09/06/2021 à 19/06/2021**, por medida de isolamento social em razão da Covid-19 (Coronavírus), em atenção ao Atestado Médico emitido pela Dra. Francislene de Souza Ferreira, CRM-MG 43211, de 9 de junho de 2021, sem prejuízo da remuneração, considerando os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 10 de junho de 2021.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em dez de junho de 2021. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza- Secretário.